PORTARIA N.º 115/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.228/2019 em seu Art. 71.

CONSIDERANDO: O atestado apresentado pela servidora, comprovando que sua mãe Sra. Zinglair Da Silva, necessita de acompanhamento e assistência permanentes, devido a recuperação de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Pública Municipal **APARECIDA ILHA DA SILVA**, Fisioterapeuta, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Artigo 71 da Lei Complementar nº 1.228/2019, pelo período de 20 (vinte) dias, compreendidos entre os dias 12/08/2019 a 31/08/2019, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, 14 DE AGOSTO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico